

Aos seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - noventa e nove milhões seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - doze milhões setecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quinze milhões novecentos e cinco mil novecentos e dezassete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatrocentos e dezasseis mil duzentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e quinze milhões cento e vinte e seis mil trezentos e sete escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - doze milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTE EM AZURVA: - Iniciada a arrematação do lote nº. 5 da Urbanização situada em Azurva, foi deliberado, por unanimidade, retirar o mesmo da praça, por falta de interessados na respectiva aquisição.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Em sequência do deliberado em 23 de Janeiro, findo, foi feita a arrematação de lotes na Zona da Força, os quais foram atribuídas do seguinte modo: SECTOR F - Lotes Nºs 3 e 4-HABICENTRO, Construções, Lda., ao preço de onze mil e quinhentos escudos e onze mil e cem escudos, respectivamente, por metro quadrado de pavimento de construção, totalizando cada um a quantia de vinte e cinco milhões trezentos e quarenta e seis mil escudos e

trinta e sete milhões trezentos e noventa e cinco mil e novecentos escudos; Lote nº. 5 - Martins & Bastos, Lda., ao preço de catorze mil e cem escudos o metro quadrado de pavimento de construção, o que perfaz um total de dezassete milhões duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos; SECTOR G - Lote nº. 1 - - Manuel Armando Rua - oito mil e seiscentos escudos o metro quadrado de pavimento de construção, perfazendo um total de sete milhões dezassete mil e seiscentos escudos; Lote nº. 2 - Manuel Lourenço de Carvalho e Outros ao preço de dez mil e trezentos escudos por metro quadrado de pavimento de construção, num total de dezassete milhões trezentos e quatro mil escudos; e Lote nº. 3 - Artur Pinto de Sousa, ao preço de seis mil e quinhentos escudos por cada metro quadrado de pavimento de construção, totalizando a quantia de quarenta e três milhões quinhentos e onze mil escudos.

EMPREITADAS - LIGAÇÃO DE CILHA SARDINHA AO PICÔTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Novembro do ano findo, que adjudicou a execução da obra em epígrafe à Casa Lameiro, e tendo em vista a petição formulada pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, autorizar o alargamento do citado aruamento de quatro para seis metros, com a criação de uma berma de um metro para cada lado, obra esta que é financiada pelos Fundos Comunitários (FEOGA). Foi ainda deliberado, também por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à execução da correspondente estimativa de custos, para efeitos de celebração do respectivo contrato adicional, valores estes que serão suportados na integra por esta Câmara Municipal.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Março, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de que se encontra já concluído o estudo elaborado por Maria Miguel Lucas, respeitante ao Monumento em epígrafe. Com base na informação dos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele estudo e proceder à publicação do mesmo no Boletim Municipal. Foi ainda deliberado, por unanimidade, enviar cópia do presente estudo à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e, ainda, promover a escavação arqueológica do local.

I BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que se encontra já pronto o Regulamento da 1 Bienal e que vão iniciar-se todas as diligências necessárias à respectiva realização.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AVEIRO: - Em seguimento do deliberado na reunião de 14 de Novembro do ano findo, que aprovou o estudo prévio de localização

da futura Sede da Sociedade Columbófila de Aveiro, na zona de Santiago, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Antônio Alves, encarregar o Gabinete de Planeamento do Município de proceder à elaboração do correspondente projecto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1<sup>a</sup>. situação da obra "Centro Social de Verba - 1<sup>a</sup>. e 2<sup>a</sup>. Fase", adjudicada a Henriques, Fernandes & Neto, da quantia de dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e sete escudos;

-3<sup>a</sup>. situação e última da obra "Reforço de Pavimento com Betão Betuminoso a Quente no Troço 5 da Avenida Central", adjudicada a Manuel Mendes, Ld<sup>a</sup>., da quantia de dois milhões quinhentos e sete mil cento e setenta e quatro escudos;

-3<sup>a</sup>. situação 2<sup>a</sup>. Fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de dois milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e um escudos;

-Revisão de preços provisória à 3<sup>a</sup>. situação - 2<sup>a</sup>. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de trezentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e três escudos;

-8<sup>a</sup>. situação - 1<sup>a</sup>. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de onze milhões quarenta mil seiscentos e trinta e três escudos;

-Revisão de preços provisória à 8<sup>a</sup>. situação - 1<sup>a</sup>. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago - IGAPHE - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de um milhão duzentos e oitenta mil cento e onze escudos;

-10<sup>a</sup>. situação - 1<sup>a</sup>. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de treze milhões trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois escudos;

-Revisão de preços à 10<sup>a</sup>. situação - 1<sup>a</sup>. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia de um milhão seiscentos e nove mil cento e trinta escudos;

-12<sup>a</sup>. situação - 1<sup>a</sup>. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Ha-

bitação em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia de cinco milhões seiscentos mil quatrocentos e sessenta e sete escudos;

-Revisão de preços provisória à 12ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia de seiscentos e setenta e três mil trezentos e noventa e oito escudos;


-23ª. situação da obra "Construção do I.S.C.A.A. - Arranjos Exteriores", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Ldª., da quantia de um milhão seiscentos e dezassete mil e oitenta e seis escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - Nºs. 490 e 3042/89, das quantias de cento e noventa e dois mil oitocentos e dezasseis escudos e cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e quatro escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nº. 95/89, da quantia de duzentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e um escudos.

I JUMPING NACIONAL DE AVEIRO: - Presente um ofício da Federação Equestre Portuguesa, a felicitar a Câmara pelo êxito alcançado com o I Jumping realizado nesta cidade, que muito contribuiu para o fomento do desporto equestre no nosso País. Seguiu-se uma pequena intervenção do Sr. Presidente, que proferiu, também, palavras de regozijo pela forma como decorreu aquela realização que foi considerada um sucesso e, segundo apurou, a melhor em Portugal desde há quinze anos, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, pedir a inscrição daquela prova, na Federação Internacional Equestre.

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO HÍPICO EM AVEIRO: - Continuando no uso da palavra e, aproveitando o ensejo, o Sr. Presidente propôs, na sequência de contactos efectuados por representantes da respectiva Federação, que se construa em Aveiro, um Centro Hípico, atendendo nomeadamente à possibilidade de se obterem apoios financeiros através dos Fundos Comunitários. Seguiu-se, ainda, troca de impressões, após o que a Câmara, por unanimidade, se disponibilizou para o efeito, ficando o assunto para melhor ponderação e escolha do local mais apropriado.

ALIENAÇÃO DE BENS - LAR DAS DOMINICANAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, autorizar a cedência de uma parcela de terreno da zona de Santiago à Congregação das Dominicanas para a construção de um Lar Universitário, ficando o respectivo valor para posterior resolução.



AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir pela quantia de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, os prédios n.ºs. 20 e 22, da Rua Comandante Rocha e Cunha, pertencentes a José de Almeida Alves e Outros e que se destinam a demolição para continuação da abertura da Avenida Central. O pagamento respectivo será efectuado do seguinte modo: cinquenta por cento no acto da celebração do contrato-promessa e cinquenta por cento aquando da realização da escritura definitiva.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO: - O Sr. Presidente informou o Executivo que a pista de atletismo em piso sintético vai ser construída na zona da Universidade, conforme despacho proferido por Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação. Mais referiu o Sr. Presidente que sobre o assunto participou numa reunião havida em Lisboa e para a qual foi convocado, tendo esclarecido que aquela importante infraestrutura desportiva irá servir tanto a população escolar como também os clubes de todo o Distrito, e, ainda, que foi proposto que este Município assumira o compromisso de suportar vinte e cinco por cento do custo dos respectivos projectos. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que foi referido também que o custo global da obra rondará os cento e quarenta mil contos, prevenindo-se o seu início ainda no ano em curso, após o que foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eng.º António Alves, aceitar o encargo proposto, tendo em vista tratar-se de uma infraestrutura de qualidade que irá servir toda a região.

O Vereador Sr. Eng.º António Alves fez a seguinte declaração de voto: "Votei pela abstenção, não porque não deseje para Aveiro mais do que uma pista sintética de atletismo, mas porque duvido que a pista proposta sirva os interesses das populações potencialmente utentes dum complexo deste tipo. Sendo a Associação de Atletismo de Aveiro uma das maiores do País, senão a maior, não devemos correr o risco de a pista da Universidade tornar-se elitista e as centenas de atletas do Distrito não a poderem usufruir. Se a Câmara Municipal de Aveiro participa financeiramente no projecto e na construção, não aceito que a pista de atletismo seja património da Universidade".

Sobre o mesmo assunto lembrou o Sr. Presidente que, por escritura celebrada em 10 de Dezembro de 1985, foi feita a venda de uma parcela de terreno sita na Urbanização Forca-Vouga, à Associação de Atletismo de Aveiro, com o fim específico de se destinar à construção de uma pista, pelo que, face à situação existente, o mesmo ficará livre, entendendo, por isso, dever o assunto ser objecto de reflexão.

ARRANJOS EXTERIORES DOS BAIROS DE SANTIAGO, CAIÃO E GRINÉ: - A

Câmara tomou conhecimento de um ofício do IGAPHE a remeter as minutas dos convênios sobre a transferência de responsabilidade de gestão e conservação dos espaços exteriores dos Bairros de Santiago, Caião e Griné, a celebrar entre aquele Instituto e este Município. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, considerar aqueles documentos aprovados.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas Firmas Empresa Tipográfica Veneza, Lda. e Gráfica do Vouga, Lda., com vista à execução de crachats e convites para o certame em epígrafe. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos à Gráfica do Vouga, Lda., pela quantia de vinte e dois mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta que apresenta valores mais baixos.

EMPREITADAS - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA PÊGA: - Na sequência do deliberado na última reunião, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da 4ª. fase da obra em epígrafe, à Firma Manuel Mendes, Lda., pela quantia total de vinte e seis milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e seis escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE LIXO: - No seguimento da deliberação tomada em 7 de Novembro, do ano findo, foi de novo apreciado o processo relativo à aquisição de viaturas para recolha e transporte de lixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, e face à informação prestada pelo técnico responsável, adquirir à Firma VOLVALER - Equipamentos Especiais para Viaturas, Lda., uma viatura com caixa de capacidade de quinze metros cúbicos, com chassis tipo VOLVO FL, pela importância de treze milhões setecentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA, não por ser a proposta de valor mais baixo, mas sim por ser a que melhor satisfaz a necessidade dos serviços, nomeadamente no que refere ao prazo de entrega.

IDEM - AQUISIÇÃO DE CARPINTARIAS PARA OS BALNEÁRIOS DO RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Tendo em vista que se torna urgente proceder à aquisição de material de carpintaria para os balneários do recinto de feiras, foram solicitadas propostas para o efeito, junto das casas de especialidade, tendo-se procedido à abertura das mesmas, as quais apresentam os seguintes valores: Nº. 1 - Carpintaria Pirona - quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, acrescida de IVA; Nº. 2 - Carpintaria Ratola - quinhentos e sessenta mil escudos, incluindo IVA; e Nº. 3 - António Pereira Caetano & Filhos, Lda. - seiscentos mil escudos, acres-

cida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, com vista a ulterior decisão do Executivo.

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - OTL/89: - Face ao ofício enviado pelo Instituto da Juventude e à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao Programa de Ocupação de Tempos Livres - OTL/89, devendo as acções e o número de Jovens ser definidos oportunamente.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por José António de Oliveira Garcia, em virtude de não possuir para o efeito a respectiva licença municipal.

PAGAMENTOS: - Presente a relação de todos os pagamentos autorizados no mês de Fevereiro, findo, os quais totalizam a quantia de oitenta e seis milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - O Sr. Presidente comunicou que por despacho conjunto dos Ministérios do Planeamento, da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no Diário da República II Série de 7 de Janeiro, p.p., foi constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Aveiro, da qual fazem parte representantes das seguintes Entidades: Comissão de Coordenação da Região Centro, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Junta Autónoma de Estradas.

PUBLICAÇÕES: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, e depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cem exemplares do livro editado em homenagem ao Padre Félix, que importam na quantia total de cento e cinquenta mil escudos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PROJECTOS DE ELECTRICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete escudos, ao Eng<sup>o</sup>. Fernando Duarte Vieira, respeitante à execução da 1<sup>a</sup>. fase do projecto de electricidade para a Biblioteca Municipal.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na última reunião, relativa ao 5<sup>o</sup>. Congresso da Associação dos Arquitectos Portugueses, no sentido de ser autorizada a inscrição de três Arquitectos, sendo um do Gabinete de Planeamento, outro do Gabinete de Arquitectura e outro do Gabinete de Apreciação de Projectos.

PRÉDIOS EM RUÍNAS - REPARAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA MANUEL LUÍS

NOGUEIRA: - No seguimento das deliberações tomadas no ano de 1987 (reuniões de 25-5, 22-6 e 12-10) a Câmara tomou conhecimento de uma informação do Gabinete Técnico Local dando nota que se encontram já concluídas as obras efectuadas no imóvel situado na Rua Manuel Luís Nogueira, 99-101, pertencente a Ernesto Rodrigues Vieira, e que o mesmo deverá pagar mensalmente à Câmara, por conta das despesas totais efectuadas, a quantia de nove mil cento e noventa e seis escudos, correspondente a setenta por cento do valor da renda já com a correcção actualizada, acrescida dos respectivos juros à taxa legal. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a presente informação e notificar o proprietário para proceder ao pagamento nos termos propostos.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 10 de Outubro, e 28 de Novembro do ano findo, e 9 de Janeiro p.p. que aprovou alterações à tabela de taxas e licenças, respeitantes nomeadamente a publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a redacção do artigo 40º. da mencionada Tabela, no qual se englobam todas aquelas alterações e que passa a ter a seguinte redacção: "Artigo 40º. - 1 - Cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública: a)- Por mês ou fracção - trezentos escudos; b)- Por ano - oitocentos escudos; 2 - Publicidade nos veículos dos transportes colectivos: a)- Por mês ou fracção - trezentos escudos; b)- Por ano - oitocentos escudos; 3 - Painéis publicitários normais com as seguintes dimensões e por ano: 2m x 3m - quinze mil escudos; 4m x 3m - trinta mil escudos; 8m x 3m - sessenta mil escudos; 4 - Frisos luminosos - por metro linear ou fracção: a)- Por mês ou fracção - duzentos escudos; b)- Por ano - quinhentos escudos; 5 - Painéis electrónicos: a)- Por ano - cem mil escudos; 6 - Placas: a)- Por mês ou fracção - trezentos escudos; b)- Por ano - oitocentos escudos; 7 - Pinturas nas montras: a)- Por mês ou fracção - trezentos escudos; b)- Por ano - oitocentos escudos; 8 - Mupis, por cada um: a)- Por mês ou fracção - mil escudos".

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a deliberação já tomada em 15 de Fevereiro, findo, aditar à mesma tabela, o seguinte Artigo: "Artº. 57º. - Utilização do Salão Cultural: 1 - Das 9H00 às 12H00 - mil e quinhentos escudos; 2 - Das 14H00 às 18H00 - dois mil escudos; 3 - Das 9H00 às 18H00 - quatro mil e quinhentos escudos; 4 - Das 9H00 às 24H00 - sete mil e quinhentos escudos; 5 - Das 21H00 às 24H00 - mil e quinhentos escudos; 6 - A partir das 24H00, será acrescida uma sobretaxa, por hora - seiscentos escudos".



A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RESCISÃO DO CONTRATO: - Face ao pedido formulado por Aida do Céu Faustino Engenheira Técnica de 2ª. Classe, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato com a mesma efectuado, por deliberação de 6 de Fevereiro, findo, com efeitos a partir de 1 do mês em curso.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, rescindir o contrato celebrado com o cantoneiro de limpeza de 2ª. classe eventual Adão Emanuel Lemos Barbosa, com efeitos a partir de 11 do mês em curso, conforme solicitação pelo mesmo efectuada.

IDEM - CONCURSOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE 1ª. CLASSE: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso interno para o provimento de lugares de Auxiliar de Serviços Gerais de 1ª. Classe.

IDEM - IDEM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE 2A. CLASSE: - Foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto nomear para a vaga de auxiliar administrativo de 2ª. classe, existente no respectivo quadro por promoção do respectivo titular, Fernanda da Purificação Polido e Garcia Massa, aprovada no respectivo concurso conforme deliberação de 2 de Janeiro, findo.

PERMUTA DE BENS: - No seguimento do deliberado em 27 de Abril e 1 de Agosto do ano findo, tendo em vista os elementos constantes do respectivo processo, cujo teor aqui se dá como transcrito, e após troca de impressões em que foram ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Arquitecto Osório, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar três parcelas de terreno, designadas na planta respectiva por A, A' e A'', com a área total de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sitas na Rua Condessa Mumadona Dias, pertencentes à Firma Bóia & Irmão, Lda., por duas parcelas municipais situadas na mesma zona, designadas por B e B', com a área total de mil cento e cinquenta metros quadrados, ficando o valor a atribuir para ulterior decisão do Executivo, após avaliação a apresentar pelos Serviços Municipais competentes.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Depois de breve troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à TECNOPOR a elaboração de um estudo sobre as taxas de urbanismo para a Urbanização Forca-Vouga.

ZONAMENTO NA QUINTA DO GATO - SANTA JOANA: - Foi também apreciado o estudo do zonamento a efectuar na Quinta do Gato, a Norte da Igreja de Santa Joana, o qual, depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo responsável

do Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

ZONAMENTO NA BICA - AZURVA: - Presente um estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento do Município, para o zonamento da Bica, no lugar de Azurva, Freguesia de Eixo, sobre o qual o Arquitecto Osório prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Seguiu-se breve troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo em análise.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram também apreciados os seguintes pedidos de loteamento:

-N.º. 745/87, de CONCASA - Construção de Habitações, Lda.. Face ao parecer do Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas seguintes condições: 1 - O lote 4 será insusceptível de construção sem que haja negociação de terrenos que lhe permita dimensão bastante; 2 - É fixada a taxa de urbanismo com base na informação dos Serviços Municipalizados que estima o custo de cinco mil e trezentos contos, na proporção da área de construção do loteamento;

-N.º. 610/87, de Agostinho Ferreira Santiago a apresentar exposição referente ao processo de loteamento de um terreno situado em Solposto. Em seguimento do deliberado em 11 de Julho, do ano findo, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, considerar a taxa de urbanismo de cinquenta mil escudos estabelecida na citada reunião, só com referência a um lote;

-N.º. 174/87, de Fernando Fernandes Rangel, a requerer informação sobre a possibilidade de construir no lugar da Forca. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar a aprovação do Plano e a execução das infraestruturas necessárias.

LICENÇAS DE OBRAS: - Analisados os processos a seguir indicados:

-N.º. 446/80, de Fernando Ferrão Dias, a apresentar aditamento ao projecto inicial, relativo à construção de um prédio na Rua de São, nesta cidade. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o mesmo ao Gabinete de Planeamento para estudo de uma solução para a zona em causa;

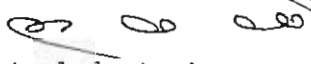
-N.º. 243/87, de José Luís da Silva Oliveira, a requerer a concessão de blocos ou tijolos para a construção de um muro em Azurva. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por não se considerar justa a pretensão formulada.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

